



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 762, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, TORNA SEM EFEITO a nomeação do senhor ANDERSON TABARES SEVERO, no cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, nomeado pela Portaria nº 742, de 25 de julho de 2022, por desistência através do Processo nº 12075/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 1º de agosto de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.